CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

PROJETO DE LEI Nº 02/2018 DO PODER LEGISLATIVO

Concede reajuste aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Ficam reajustados no percentual de 2,95% (dois virgula noventa e cinco por cento), os valores das tabelas de vencimentos dos cargos de provimento efetivo e provimento em comissão do Poder Legislativo de Ivaiporã.

Art. 2°. O reajuste tem como base de cálculo o índice oficial da inflação IPCA- (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), correspondente ao período de janeiro de 2017 à dezembro de 2017, a partir de 01/01/2018.

Art. 3°. As despesas decorrentes desta Lei, serão cobertas com recursos de dotações especificas do orçamento programa em execução.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

FERNANDO RODRIGUES DORTA
PRESIDENTE

EDER LOPES BUENO
1° SECRETÁRIO

Parecer nº 1/2018 - PG

Interessado: Presidente do Poder Legislativo.

Assunto: Solicitação de parecer sobre a possibilidade de recomposição dos subsídios dos vereadores e concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores (PLL 1 e 2/2018).

Ementa: Reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo – recomposição dos subsídios dos vereadores – inflação acumulada no ano de 2017 – índice oficial da inflação IPCA – inexistência de óbice legal.

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Protocolo N.º 1597?
Ivaiporã, 16 de junho de 2018

I - RELATÓRIO

O Senhor Presidente desta Casa de Leis solicita a elaboração de um parecer jurídico sobre a possibilidade de recomposição dos subsídios dos vereadores e concessão de reajuste dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Incialmente, ressalta-se que o parecer tem por objetivo uma análise técnica de suas disposições, ou seja, se elas respeitam as exigências constitucionais e legais, remanescendo aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da abertura no que tange ao interesse público.

No que se refere ao reajuste dos vencimentos dos servidores, bem como a recomposição dos subsídios dos vereadores deste Poder Legislativo, a Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X assevera que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica,

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

C O N V O C A :

Os Nobres Edis para duas Sessões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de janeiro do ano de 2018, às 16:30 horas, para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 5/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 1/2018 do Legislativo Municipal, Súmula: Concede recomposição aos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Ivaiporã relativa a inflação acumulada no ano de 2017 e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 2/2018 do Legislativo Municipal, Súmula: Concede reajuste aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

4 - Projeto de Resolução nº 1/2018 do Legislativo Municipal, Súmula: Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e cronograma mensal da despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos 15 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Fernando R. Dorta
Presidente

Sueli R. S. Gevert
Vice-Presidente

Eder L. Bueno
1º Secretário

Edivaldo Apº Montanheri
2º Secretário

Hélio Apº A. Barros
Vereador

José Apº Peres
Vereador

Marcelo Reis
Vereador

Alex M. Papin
Vereador

Ailton S. Kulcamp
Vereador